



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 139/2009 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A solicitação de Pagamento Administrativo a favor do PRONTORIM S/C LTDA, encaminhada pelo gestor da Saúde do Município de Fortaleza, referente a 2 (dois) conjuntos de troca de manutenção do CAPD, fornecido pela Fresenius Medical Care Ltda e outros procedimentos efetuados na paciente Cláudia Estefania Sousa de Alencar, que por motivos de erro de código dentro da APAC de manutenção de CAPD, nas competências de julho e agosto de 2008, não foi possível realizar a cobrança;
2. As informações e parecer da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, exarados no processo de Nº. 35490/2009 da SMS de Fortaleza e Nº. 09344926-7 da SESA;
3. O parecer da Coordenadoria de Regulação Controle e Avaliação da SESA, que se pronuncia favorável ao pagamento administrativo ao prestador acima citado, no valor de R\$ 3.878,62 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Secretário de Saúde do município de Fortaleza a realizar o Pagamento Administrativo ao PRONTORIM S/C LTDA, CNPJ Nº. 00.101.678/0001-60 e CNES Nº. 247999-0, no valor total de R\$ 3.878,62 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), com recursos do Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS